

3 JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição de 3(três) motocicletas 0 (zero) Km originais de fábrica – ano de fabricação 2015/2015 ou superior, almeja conceder mecanismos adequados na atuação da Secretaria Municipal de Saúde em diversas áreas (Urbanas e Rurais) do Município. Atender os agentes comunitários de saúde rural com objetivo de atuar com eficácia em todo Município, e com isso aproveitar ao máximo a utilização das motocicletas, em trabalho de Apoio. Para que o Município consiga atender sua demanda crescente, conta com Agentes comunitário de saúde em todo território tanto na zona urbana quanto na rural, motivo pelo qual estes necessitam estar com motocicletas adequadas para desenvolver suas atividades, a fim de que os trabalhos especializados e peculiares da área não sejam comprometidos e consigam atingir as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde e obter resultados pretendidos. A aquisição das novas motocicletas também se justifica pelo fato da frota atual não oferecer condições mínimas para o trabalho, por estarem em condições de estado, com suas peças desgastadas pelo uso constante e os motores com quilometragem já ultrapassada, sendo assim, torna-se imprescindível a aquisição de novas motocicletas. Para tanto, foi pesquisado e definido o tipo/modelo e potência das motocicletas para melhor atender aos Agentes comunitários de saúde.